

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I. R.

Sim

MATRÍCULA Nº 5 755 1

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 1101-B (hum mil, cento e um-bê), com a indicação fiscal nº 11-148-013.090-7 do Cadastro Municipal, com área correspondente de 96,00m², localizado 11º andar do bloco "B" do "EDIFÍCIO BEDENE", situado na rua Saldanha Marinho nº 675, nesta Capital e a fração ideal de 0,00941155 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse unificado pelo processo nº 22.717 de 1967, da Prefeitura Municipal de Curitiba, constituído pelos lotes nºs 2-NO-A-56, F, E, C e B dos croquis nºs 228, 597 e 484 correspondentes aos lotes nºs 4.000, 3.000, 2.000 e 1.000 da quadra 109, setor 11, 1ª zona do Cadastro Municipal, e que no todo mede 19,69m (dezenove metros e sessenta e nove centímetros), de frente para a rua Visconde de Nácar, faz esquina com a rua Saldanha Marinho, em cuja testada mede 41,37m (quarenta e um metros e trinta e sete centímetros), faz ângulo e por uma linha de profundidade de 38,31m (trinta e oito metros e trinta e um centímetros), atinge a rua Cruz Machado em seu novo alinhamento, confronta com o prédio que tem a numeração predial 671, em cuja testada mede 13,49m (treze metros e quarenta e nove centímetros), faz ângulo e segue por uma linha com 18,05m (dezoito metros e cinco centímetros) de profundidade, confrontando em partes com propriedade do Município de Curitiba e parte com o prédio nº 999 da rua Visconde de Nácar, faz ângulo e segue por uma linha com 25,95m (vinte e cinco metros e noventa e cinco centímetros), atingido a rua Visconde de Nácar onde fecha o perímetro, confrontando com o prédio nº 999 da citada rua Visconde de Nácar, perfazendo a área total de 1.048,07m². -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIAS DÉBORAH LOPES MOSCHOS e DESIREÉ LOPES MOSCHOS, brasileiras, menores impúberes. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - nº 57.026 do livro 3-V desta Serventia, datado de 28 de abril de 1971, referido na matrícula provisória nº 52.680 do Registro Geral desta Serventia. -.-.-.-.-

Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial: Elizabeth A. Araújo

Escrivente

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a esta matrícula consta que as partes indicaram todas as confrontações do imóvel que consta desta matrícula, omissas no respectivo registro anterior. -.-.-.-.-

AV-1- 5 755 1 - (Prot. 200.186 de 30/10/2013 - **PAGAMENTO EM CONDIÇÕES**) - Na coluna de condições do registro nº 57.026 do livro 3-V desta Serventia, referido na AV-1 da matrícula provisória nº 52.680 do Registro Geral desta Serventia, constou que a venda feita por ARMANDO BEDENE, sua mulher CLARICE GASPAS BEDENE, MARIA BEDENE, WILLIAN BEDENE, sua mulher LILIAN VILELLA BEDENE, RICARDO ANTONIO BEDENE, MARIA DE LOURDES BEDENE JORGENSEN, seu marido ARTHUR OSWALDO JORGENSEN, MARISA EDITH BEDENE BACK, seu marido SYLVIO CARLOS BACK e pela FARID SURUGI S.A. - ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES, em favor de DÉBORAH LOPES MOSCHOS e DESIREÉ LOPES MOSCHOS, no valor de Cr\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$15.000,00 foram pagos anteriormente e o saldo no valor de Cr\$34.500,00 seriam pagos em

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

dez parcelas mensais de Cr\$3.100,00 e uma parcela final de Cr\$3.500,00, com vencimento a primeira em 21 de janeiro de 1971 e a última em 21 de novembro de 1971, representadas por onze notas promissórias, sendo que até a presente data não foi averbada a sua integralização nesta serventia. (Custas: 315 VRC = R\$44,41 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-2- 57551 - (Prot. 200.186 de 30/10/2013 - USUFRUTO) - O imóvel que consta desta matrícula está gravado com usufruto vitalício em favor de **BASILE MOSCHOS** e sua mulher **LENITA NATIVIDADE LOPES MOSCHOS**, conforme consta do registro nº 6884 do livro 4-C desta Serventia, referido na AV-2 da matrícula provisória nº 52.680 do Registro Geral desta Serventia. (Custas: 315 VRC = 44,41 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-3- 57551 - (Prot. 200.186 de 30/10/2013 - PENHORA) - Procedo a presente averbação para consignar que o apartamento a que se refere esta matrícula, foi objeto de penhora nos autos sob nº 03173-2004-011-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 27/02/2004) 0317300-53.2004.5.09-0011 do Juízo da Justiça do Trabalho - 9ª Região - Décima Primeira Vara do Trabalho desta Capital, em que é autor **BASILE MOSCHOS** e réu **RASERA CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e outro, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$19.096,15 (dezenove mil, noventa e seis reais e quinze centavos). Estão arquivados nesta Serventia sob nº 177.101/2001-D, o auto de penhora e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 12 de agosto de 2010, capeado pelo ofício nº 1.370.384/2011 expedido pelo aludido juízo em 1º de junho de 2011, como consta do R-3 da matrícula provisória nº 52.680 do Registro Geral desta Serventia. (Custas: 315 VRC = R\$44,41 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-4- 57551 - (Prot. 200.186 de 30/10/2013 - INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 200.186/2013-D, procedo a presente averbação para consignar que, foi integralizado o preço total da aquisição a que se refere o registro nº 57.026 do livro 3-V desta Serventia referido na AV-1 desta matrícula, no importe de Cr\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), à vista de declaração expressa de quitação firmada pela FARID SURUGI S/A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, anteriormente denominada FARID SURUGI S.A. - ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES, a qual encontra-se anexa ao aludido requerimento. (Custas: 630 VRC = R\$88,83 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-5- 57551 - (Prot. 200.185 de 30/10/2013 - RENUNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO) - Por escritura pública lavrada às fls. 064/065 do livro 1156-NA, aos 26 de junho de 2007, nas notas do 5º Tabelião desta Capital e escritura pública declaratória lavrada nas mesmas notas, às fls. 167/168 do livro 1501-NA, aos 25 de novembro de 2013, **BASILE MOSCHOS** (Id. nº 223.889-PR e CPF

SEGUE

CONTINUAÇÃO

nº 010.372.189-49), empresário e sua mulher **LENITA NATIVIDADE LOPES MOSCHOS** (Id. nº 769.825-9-PR e CPF nº 015.912.519-74), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 04/05/1957, residentes e domiciliados na Travessa Rafael Francisco Greca nº 34, apto 1401, nesta Capital, **renunciaram aos direitos do usufruto vitalício**, mencionado no registro 6884 do livro 4-C desta Serventia, referido na AV-2 retro. (ITCMD declaração nº 201300018485-6 - Aval. R\$40.725,00 - custas: 2156 VRC = R\$303,99 - Funrejus: R\$40,30 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro: **Elizabeth A. Araújo**

Escrevente

AV-6- 57551 - (Prot. 200.182 de 30/10/2013 **CASAMENTO**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 200.182/2013-D, procedo a presente averbação para consignar que **DEBORAH LOPES MOSCHOS**, referida no rol de proprietários desta matrícula, **casou-se** sob o regime de comunhão parcial de bens com **JOÃO CARLOS EGGERS**, passando ela a assinar **DEBORAH LOPES MOSCHOS EGGERS**, como comprova certidão do termo de casamento nº 080457 01 55 1992 2 00023 033 0010633 51, termo esse lavrado aos 21 de dezembro de 1992, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do 3º Ofício desta Capital, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento. (Custas: 60 VRC = R\$8,46 - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial: **Elizabeth A. Araújo**

Escrevente

R-7- 57551 - (Prot. 200.181 de 30/10/2013 - **COMPRA E VENDA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 066/069 do livro 1156-NA, aos 26 de junho de 2007, extraída por certidão aos 08 de maio de 2013, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, acompanhada de escrituras públicas declaratórias lavradas nas mesmas notas, às fls. 062/063 do livro 1493-NA, aos 26 de setembro de 2013 e às fls. 167/168 do livro 1501-NA, aos 25 de novembro de 2013, **DEBORAH LOPES MOSCHOS EGGERS** (Id. nº 1.215.500-0-PR e CPF nº 651.643.509-04), pedagoga, seu marido **JOÃO CARLOS EGGERS** (Id. nº 731.203-2-PR e CPF nº 034.737.599-53), aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/12/1992, residentes e domiciliados na Estrada Geral da Lagoinha, Tijucas do Sul-PR; e **DESIREE LOPES MOSCHOS** (Id. nº 1.215.499-2-PR e CPF nº 676.764.729-20), brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada na Estrada Geral da Lagoinha, Tijucas do Sul-PR **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do registro nº 57.026 do livro 3-V do Registro Geral desta Serventia, a **DRAULIO FERNANDO RASERA** (Id. nº 875.440-3-PR e CPF nº 171.531.589-87), brasileiro, consultor em telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/05/1996, com **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA**, residente e domiciliado na rua Quadra SHS quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 424, Brasília-DF, pela importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos anteriormente e **devidamente quitada**. Em ditas escrituras constou: a) - declaração das vendedoras, sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistir quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, bem como quaisquer ônus reais incidentes sobre o mesmo; b) - declaração do comprador, que assume a omissão das Certidões Fiscais (item 16.2.8) (Municipal), provimento nº 113/2007 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado -do

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Paraná; c) - declaração do comprador, de que o mesmo tem conhecimento da penhora, referida na AV-3 desta matrícula; d) - que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos vendedores: 1) de Feitos Ajuizados do 1º e 2º Distribuidores desta Capital e da Comarca de São de José dos Pinhais-PR e Tributos Federais/Dívida Ativa da União; 2) de Feitos Trabalhistas n°s 39.875/39.876 e 39.879/2007; 3) de Tributos Estaduais n° 3283102-10, 3283105-72 e 3283108-24, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita de Estado, aos 21/06/2007; e 4) da Justiça Federal expedidas aos 21/06/2007. Compareceram no ato da assinatura da referida escritura de compra e venda **BASILE MOSCHOS** (Id. n° 223.889-PR e CPF n° 010.372.189-49), empresário e sua mulher **LENITA NATIVIDADE LOPES MOSCHOS** (Id. n° 769.825-9-PR e CPF n° 015.912.519-74), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 04/05/1957, residentes e domiciliados na Travessa Rafael Francisco Greca n° 345, apto 1401, nesta Capital. (ITBI prot. n° 37959/2013 - Aval. R\$162.900,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$90,00 - emitida DOI - nana/as/dpo-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-8-57.551 - (Prot. 201.321 de 06/12/2013 - CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DO FUNREJUS) - Procedo a presente averbação para consignar: a) que, as custas do R-3 da matrícula provisória n° 52.680 do Registro Geral desta Serventia e referida na AV-3 retro, importaram em 1312,57 VRC = R\$137,82; e b) que, foi apresentada e ficou arquivada em pasta própria, a guia do pagamento do Funrejus, no valor de R\$38,19, relativa aos autos de penhora mencionada na aludida AV-3. (Custas: NIHIL - jkn/ar-Part.). Curitiba, 10 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-9-57.551 - (Prot. 201.321 de 06/12/2013 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-3 da matrícula provisória n° 52.680 do Registro Geral desta Serventia e referida na AV-3 e AV-8 desta matrícula, à vista do contido no ofício n° 1.882.288/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos 03173-2004-011-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 27/02/2004) 0317300-53.2004.5.09.0011, em que é autor BASILE MOSCHOS e réus RASERA CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA e outro, ofício esse expedido aos 31 de julho de 2012, o qual fica arquivado neste ofício sob n° 201.321/2013-D. (Custas: 918 VRC = R\$129,44 - jkn/ar-Part.). Curitiba, 10 de dezembro de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-10-57.551 - (Prot. 230.057 de 14/03/2017 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora expedido aos 28 de outubro de 2016 e documento que o instrui (arquivados sob n° 230.057/2017-D), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob n° 1998.01.1.058232-7 pelo Juiz da Quinta Vara Cível de Brasília - Tribunal de Justiça do Distrito e dos Territórios, em que é requerente o **BANCO DO BRASIL S.A** e executados **SMOA COMERCIO DIST E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ n° 36.753.515/0001-00) e **DRAULIO FERNANDO RASERA** (CPF/MF n° 171.531.589-87), procedo este registro para

SEGUE

CONTINUAÇÃO

consignar que o imóvel desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.651.067,56 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). (Emolumentos: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$5.344,68 - nana/vk). Curitiba, 16 de março de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-11-57.551 - (Prot. 256.861 de 08/10/2019 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no Termo de Penhora, datado em 4 de setembro de 2019, pela 20ª Vara Cível - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista do documento que o instrui (arquivados sob nº 256.861), extraído dos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença sob nº 0000270-47.2016.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEDENE** e executado **DRAULIO FERNANDO RASERA**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **DRAULIO FERNANDO RASERA** e sua mulher **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$57.718,17 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$115,44 - vk/ta). Curitiba, 25 de outubro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-12-57.551 - (Prot. 262.565 de 08/05/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0713.01139579-IA-380 e do Processo sob nº 01457004119885090005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 262.565), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de DRAULIO FERNANDO RASERA** (CPF/MF nº 171.531.589-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/299-emolumentos - ta/ar/lf). Curitiba, 25 de maio de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-13-57.551 - (Prot. 274.249 de 14/06/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**) - Atendendo ao contido no ofício nº 3176/2020, expedido em 07 de janeiro de 2021 pela 5ª Vara Cível de Brasília - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Poder Judiciário da União e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 274.249), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0018958-36.1998.8.07.0001, procedo à presente averbação para consignar o **cancelamento da penhora objeto do R-10 desta matrícula**. Emolumentos: 647 VRC = R\$140,36 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FADEP: R\$7,02 - ISS: R\$5,61 - tf/ap - Selo:0183725CVAA00000003282214). Curitiba, 05 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-14-57.551 - (Prot. 274.141 de 11/06/2021 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 145700-41/2021, expedido em 31 de maio de 2021, pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

sob nº 274.141), extraído dos autos sob nº ATOrd 0145700-41.1988.5.09.0005, em que é exequente IEDA MARIA VARGAS e executados RESERVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, MARY DE FATIMA RASERA, DRAULIO FERNANDO RASERA e SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de DRAULIO FERNANDO RASERA e SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$7.837,05 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$8.273,92. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/696-emolumentos - tf/ap) Selo:0183725AVAA00000005902210). Curitiba, 05 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

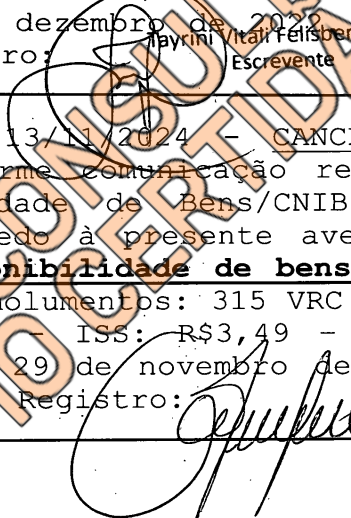
R-15-57.551 - (Prot. 277.348 de 15/09/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 02 de agosto de 2021, expedido pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Poder Judiciário da União e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 277.348), extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0728133-46.2017.8.07.0001, em que é proposta por ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS contra JEANE DA PAZ DE LIMA PAIVA e DRAULIO FERNANDO RASERA, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de DRAULIO FERNANDO RASERA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$60.809,05 (sessenta mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$62.423,37. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado DRAULIO FERNANDO RASERA. (Emolumentos: 1294 VRC R\$280,71 - Funrejus: R\$124,85 - FUNDEP: R\$14,03 - ISS: R\$11,22 is/ap - Selo:F372V.6IqPI.ucWyO-2KtqE.MI3kE). Curitiba, 15 de outubro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

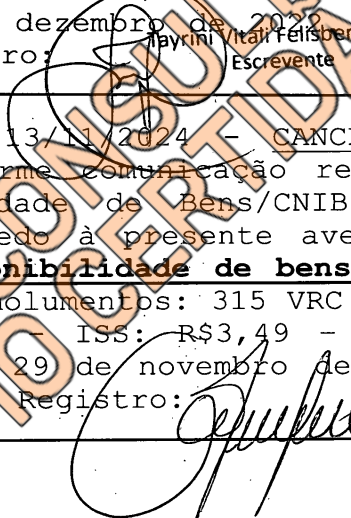
R-16-57.551 - (Prot. 284.050 de 01/04/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 27 de janeiro de 2017, expedido pela 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 284.050), extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 2015.01.1.135305-9, em que é requerente CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA e requerido DRAULIO FERNANDO RASERA, procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de DRAULIO FERNANDO RASERA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$26.231,14 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos), valor atualizado (BCB) R\$34.690,89. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o requerido. (Emolumentos: 986 VRC = R\$242,43 - Funrejus: R\$69,38 - FUNDEP: R\$12,12 - ISS: R\$9,69 - lf/ap - Selo:F372V.ITqPQ.VmIa2-t5WId.ejPVr). Curitiba, 25 de abril de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-17-57.551 - (Prot. 291.678 de 21/11/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 25 de outubro de 2022,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Poder Judiciário da União e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 291.678), extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob nº 0704900-49.2019.8.07.0001, em que é exequente **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 443.321.571-68) e executado **DRAULIO FERNANDO RASERA** (CPF/MF nº 171.531.589-87), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$12.058,50 (doze mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), valor atualizado (BCB) R\$15.036,13. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos: 445 VRC = R\$109,59 - Funrejus nº 14000000008753842-9 - quitado em: 08/12/2022 - no valor de R\$30,07 - FUNDEP: R\$5,48 - ISS: R\$4,38 - le/kr - Selo: F372V.LQqPJ fHrsI-Zq7nf.ejcYb). Curitiba, 12 de dezembro de 2022. Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Escrevente

AV-18-57.551 - (Prot. 316.152 de 13/11/2024 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 316.152), procedo à presente averbação para consignar o **cancelamento da indisponibilidade de bens e direitos objeto da AV-12 desta matrícula**. (Emolumentos: 315 VRC = R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81 - FUNDEP: R\$4,36 - ISS: R\$3,49 - Selo: SFR12.H5N7v.36I2z-fb8MC.F372q). Curitiba, 29 de novembro de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmara Ferreira Melo** Substituta

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO